



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 14/2014

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Maria Matildes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir do mês 04/2014, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de abril de 2014.


Antenor Carlos da Motta
Presidente